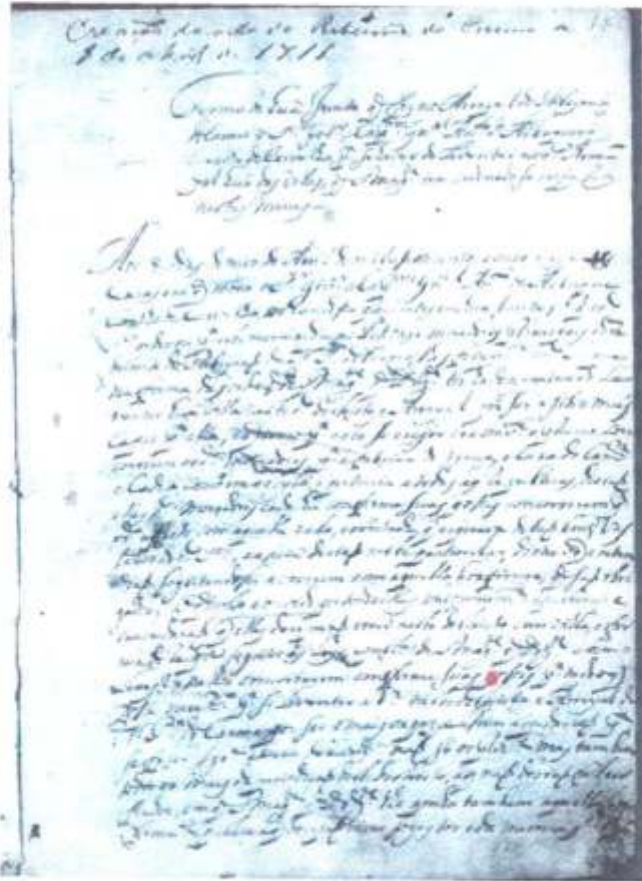




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

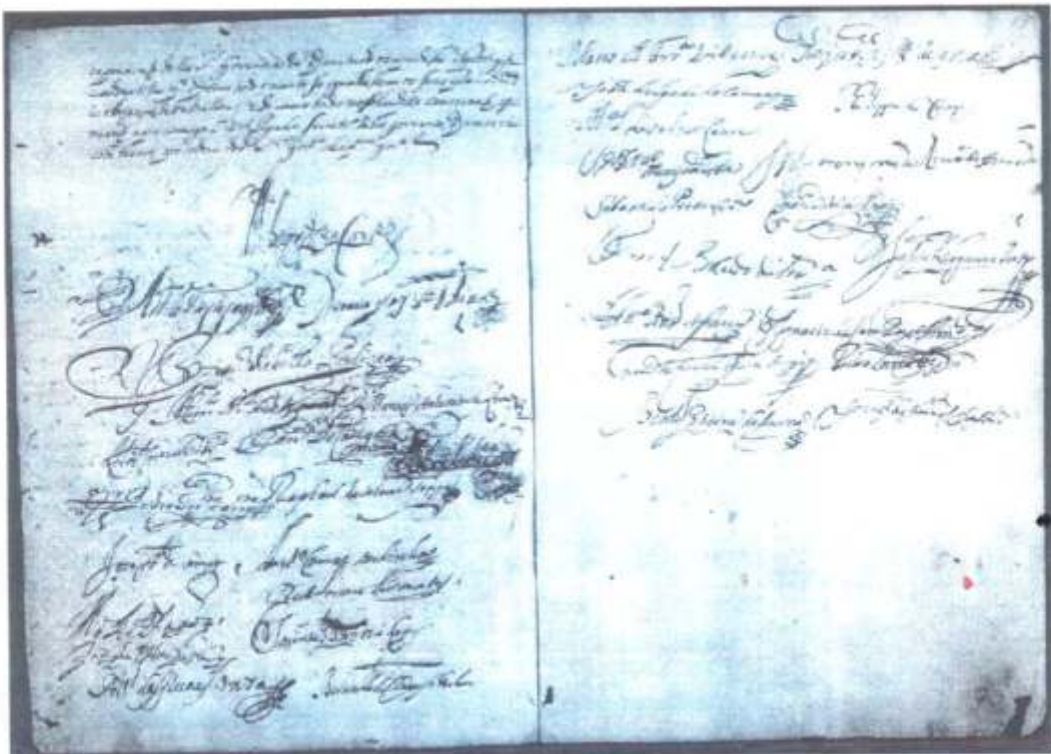
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Fac simile - Ata de criação da Vila do Ribeirão do Carmo e Câmara e Cadeia - 08 de Abril de 1711



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Mayner Geraldo de Souza Lemos
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Transcrição - Ata de criação da Vila do Ribeirão do Carmo e Câmara e Cadeia - 08 de Abril de 1711

Termo de Elevação da Vila e Criação da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Monte Carmo
Aos 8 dias do mês de abril de 1711, na casa em que mora os senhor Governado e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, acham-se presentes na junta geral, que dito Senhor ordenou para este mesmo dia, as pessoas a e moradores principais deste distrito, do Ribeirão de Nossa Senhora do Monte Carmo, lhes fez presente o dito senhor que na forma das ordens de Sua Majestade que deus guarde tinha determinado levantar uma Vila neste distrito, e Arraial, por ser o sítio mais capaz para ela, e que como para erigir era somente e preciso concorrem os ditos moradores para fabrica de Igreja, elevando Câmara e Cadeia, como era estilo e pertencia a todas as Respúblicas, deveriam eles ditos moradores, cada um conforme suas posses, concorrem para dito efeito com zelo e vontade que esperava de tão bons vassallos do dito senhor, e assim deviam neste particular dizer o que entendiam, sujeitando a viverem com aquela boa forma que são obrigados, O que visto e ouvido por todos eles, uniformemente ajustaram e concordaram com eles desejado viver neste distrito como vila e forma de República, sujeitos as leis e justiça de Sua Majestade que Deus guarde e com leais vassallos concorrem, conforme suas posses, para tido que fosse necessário para levantar a Vila neste distrito e Arraial de Nossa Senhora do Carmo, por ser mais capaz, e assim ajudariam para fazer Igrejas, Casa de Câmara não só para os presentes, mas também todos os mais da jurisdição e do distrito, que não deviam faltar fiados, em Sua Majestade Deus guarde lhe ponha também boa forma de justiça a que desejam viver sujeitos, e da mesma parte esperavam dele Senhor Governador que em tudo os ajudasse e protegesse e advertisse para que todo acento se iguallassem os seus procedimentos às obrigações de vassallos, e de como todos nosso sobredito, assinaram aqui comigo, Manuel Pegado, secretário deste governo que escrevi este termo por ordem do dito Senhor Governado e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Antônio de Freitas da Silva, Domingos Fernandes Pinto, José Rabelo Perdigão, Aleonr. Nr. Sisão de Souza, Manuel Antunes Lemos. Antônio Correia Ribeiro, Francisco de Campos, Félix Azevedo Carneiro e Cunha, Pedro Teixeira Cerqueira, Rafael da Silva Souza, José de Campos, Antônio Correia Sardinha, Bartolomeu Fernandes, Manuel Gonçalves Fraga, José de Almeida Neves, Jacinto Barbosa Lopes, Manuel da Silva e Souza, Bernardo Chaves Cabral, Manuel Ferreira Vilence, Caetano Muniz da Costa, Gerônimo da Silveira de Azevedo, Sebastião Preto Ferreira, Francisco Ribeiro de Moraes, Fernando Bicudo de Andrade, Jacinto Nogueira Pinto, Antônio Rodrigues de Souza, Inácio de Samapaio e Almeida, Francisco de Lucena Monte Arroy, Pedro Correia Godoi, Bento Vieira de Souza, José de Barros da Fonseca.

1. Este documento foi transcrito na revista do Arquivo Público Mineiro - Ouro Preto - ano 2, fascículo 1 pp 8182. Jan/marc 1897 - Sob o título de « Criação de Vilas no Período Colonial ».



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Mayner Geraldo de Souza Lemos
Diretor Administrativo




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Fac simile - Ata de primeira eleição Câmara e Cadeia
da Vila Nossa Senhora do Carmo - 04 de julho de 1711



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



Mayner Geraldo de Souza Lemos
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Transcrição - Ata de primeira eleição Câmara e Cadeia da Vila Nossa Senhora do Carmo - 04 de julho de 1711


Termo eleição da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Monte Carmo

Termo da junta que se convocou para se fazer a nova eleição da Câmara que há de servir este ano nesta nova vila.¹

Aos quatro dias do mês de julho de mil e setecentos e onze nesta Vila de Nossa senhora do Carmo de Albuquerque, novamente erigida neste arraial do distrito do Ribeirão de Nossa senhora do Monte do Carmo, no Palácio em que mora o Senhor Governador e Capitão Geral Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, sendo ali convocado o povo e principal nobreza deste dito distrito, foi por ele dito Senhor Governador dito geralmente a todos se devia fazer eleição para a governança e oficiais da Câmara da dita Vila, pois se achava levantada na forma das ordens de Sua Majestade que Deus guarde, assim lhe encomendava votassem e chegassem a seis sujeitos capazes para eleitores, e se fazer a dita eleição na forma e como dispõe a ordenação do Reino, e sendo por todos a mais votos eleitos o Capitão-Mor Pedro Frazão de Brito, Manoel² de Campo, Domingos Fernandes Pinto, José Rebelo Perdigão, José de Campos, Paulo da Costa e Rafael da Silva, (as) os quais o dito Senhor Governador e Capitão Geral lhe (s) deu logo o juramente na forma do estilo, e divididos na mesma casa dois e dois, fizeram seus róis que, digo, assinados que apresentaram ao dito Senhor Governador, o qual conferindo-os, conformando-se com os votos, melhor conhecimento dos sujeitos, e atendendo ao mais conveniente (como constados mesmos róis), ficaram eleitos para servirem na Câmara o presente ano; para Juiz mais velho Pedro Frazão de Brito, e mais moço José Rebelo Perdigão, vereador mais velho Manuel Ferreira de Sá, 2º Francisco Pinto de Almendra, 3º Jacinto Barbosa Lopes, e procurador Torquato Teixeira de Carvalho, e de como assim se fez, e finda a dita eleição, mandou o dito Senhor Governador e Capitão Geral fazer aqui este termo, que assinou, ordenando-me remetesse logo a cópia dele para ser registrado nos livros da Câmara assim que os oficiais dela a procurarem; e eu, Manuel Pegado, secretário deste governo o escrevi – Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

1. Este documento e o seguinte vêm transcritos na Revista do Arquiteto Público Mineiro, Ouro Preto, ano 2, fascículo 1, pp.82-83, jan/mar.1897, sob o título "Criação de Vilas no período colonial". Atualização: Gustavo Campos Vieira. Revisão: Ronald Polito, o.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA


Mayner Geraldo de Souza Lemos
Diretor Administrativo

25.705.989/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG